

ARARAS, TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2013



Prefeitura Municipal de Araras

PORTARIA Nº. 11.417, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

ALTERA A PORTARIA Nº. 11.286, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012 NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, cc. o artigo 24, § 1º., da Lei nº. 11.494, de 20 de junho de 2007; atribuições constantes na Portaria FNDE 430, de 10 de dezembro de 2008; e Decreto nº. 5.673, de 22 de julho de 2009,

RESOLVE:-

Art. 1º.) – Alterar o integrante titular constante da alínea “l”, letra “a”, do artigo 1º., da Portaria nº. 11.286, de 24 de fevereiro de 2012, que **“DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB DE ARARAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.)...

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação
a) Titular: Regina Simone Agnelli Müller.”

Art. 2º.) – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias nºs. 11.286, de 24 de fevereiro de 2012 e 11.401, de 30 de outubro de 2013.

Art. 3º.) – Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras

Profª. ELIZABETH CARVALHO CILINDRI
Secretária Municipal de Educação

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada no Departamento de Comunicação, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

MAK/mak.-

Protocolo nº. 5.075/2012-1.-